



# Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso IX, § 2º, art. 100, da Lei Orgânica Municipal,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Emenda Constitucional nº 19, de 1998,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao funcionário LUIZ CARLOS RICATTO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Jurídico", Símbolo CC 2, nomeado através da Resolução nº 5/97, de 31 de janeiro/97, relativas ao período de 31 de janeiro de 1997/98, com início a partir desta data.

Resolução nº 8/96, de 29 de agosto de 1996 que, (Dispõe sobre a Verba de Representação do Presidente da Câmara).

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 01 de julho de 1998.

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 10 de

julho de 1998.

*Jose M. Santana*  
José Machado Santana  
PRESIDENTE  
*Jose M. Santana*  
José Machado Santana  
PRESIDENTE